



CÂMARA DE V.
MACEIÓ

02929 5584 153

ESTADO DE ALAGOAS

Rosiane

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.384, de 20 de dezembro de 1994

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica denominada DR. JOSÉ PEREIRA DE LUCENA, a Rua conhecida por RUA DE ACESSO, no Conjunto Morada dos Palmares, que inicia na Rua Dr. Antonio Correia da Rocha, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 20 de dezembro de 1994

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA

Prefeito

Publicado na DOE
21 / 12 / 19 94
[Signature]
Encarregado

